TERMO ADITIVO Nº 03 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato, firmado em 01/09/2.022, no Processo Licitatório – Convite nº 001/2.022, entre a Câmara Municipal de Bady Bassitt e a empresa ALELO S.A., objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual.

Por este termo e na melhor forma de direito, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, em especial o inciso II, do Artigo 57, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Camilo de Moraes nº 426, Centro, na Cidade de Bady Bassitt, SP., devidamente inscrita no CNPJ. 51.857.878/0001-89, represente pelo seu Presidente, **FABRÍCIA DINIZ CALDEIRA ZANIBONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.308.773-2 e do CPF n° 309.137.558-77, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ALELO S.A**., CNPJ: 04.740.876/0001-25, com sede na Alameda Xingu, 512, 3º e 4º andar, Alphaville Industrial, na Cidade de São Jose do Rio Preto denominada **CONTRATADA**, aditam o "Contrato referente ao Convite no 01/2.022", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, previstos respectivamente no Item 13.3, do Edital e Cláusula 4.2 e 4.3 do Termo de Contrato, celebrado em 01 de setembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo previsto na Cláusula 4.2 e 4.3 do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de setembro de 2.025 e findando-se em 31 de agosto de 2.026.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Preservada a possibilidade de alteração da quantidade de beneficiários em razão da contratação/exoneração de servidores, bem como o possível reajuste no valor do benefício, o pagamento será efetuado mensalmente antecipadamente a disponibilização dos créditos, observadas as condições contratuais, por meio de quitação de boleto eletrônico disponibilizado pela Contratada ou por meio de transferência bancaria pela contratante em 12 (doze) pagamentos de R$ 10.000,00.

Câmara Municipal Bady Bassitt (SP), 28 de agosto de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BADY BASSITT
CONTRATANTE

ALELO S.A.
CONTRATADA

Marilda da Silva Mesquita de Maura
RG: 15.201.037/SP.
1ª Test.

Suzete Maria Imada
RG: 10.488.017-X/SP.
2ª Test.